



TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Valdeir Brito Santa - Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portadora do RG n.16.548.449 - 77 SSP/BA e CPF n.º 064.024.745-84, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, s/n, Setor Veredas, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, registrada no CNPJ n.º 15.229.287/0001-01, situada a Rua João Pessoa, n.º 49 B, Aeroporto Velho, Guanambi / BA, CEP: 46.430-000, representado neste ato pelo Sr. Cássio Urban Santana Lima, portador do CPF n.º 033.549.195-23 e RG n.º 940486300 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Livramento, n.º 99, Ovidio Teixeira, Caetité, Bahia, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 034/2019 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 030/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO PROCESSO LICITATÓRIO

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato a aquisições de medicamentos, materiais de consumo, materiais de limpeza, odontológicos, permanentes laboratoriais e cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, o qual justifica-se a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 030/2019, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisições de medicamentos, insumos e materiais de consumo, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao instrumento convocatório do Pregão Presencial n.º 030/2019, identificada no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
1 / 2

Gestão 2017.2020

Documento disponível em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/istView.seam> [CONFORME ICP-BRASIL-MP-2.200-2/2001]



1.3. Objeto da contratação:

Lote 12						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG. comprimido Excipientes: manitol, bicarbonato de sódio, estearato de magnésio, dióxido de silício, croscarmelose sódica e povidona.	MERCK	COMP	3.000	R\$ 0,14	R\$ 420,00
2	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG. comprimido Excipientes: manitol, bicarbonato de sódio, estearato de magnésio, dióxido de silício, croscarmelose sódica, povidona e corante azul FDC nº 2 laca de alumínio.	MERCK	COMP	4.500	R\$ 0,14	R\$ 630,00
3	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG. comprimido Excipientes: manitol, bicarbonato de sódio, estearato de magnésio, dióxido de silício, croscarmelose sódica, povidona e corante amarelo FDC nº 6 laca de alumínio.	MERCK	COMP	3.900	R\$ 0,16	R\$ 624,00
Valor Total - Lote 12						R\$ 1.674,00

Lote 18						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
2	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA* 4,02MG (*4,02MG DE FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA EQUIVALE A 3MG DE PREDNISOLONA). Excipiente q.s.pl ml. Excipientes: aroma de cereja, ciclamato de sódio, edetatodihidratadodissódico, fosfato de sódio monobásico, fosfato de sódio dibásico, metilparabeno, sacarina diidratada sódica, sorbitol e água purificada.Frasco com 60 ml + pipeta dosadora em mg.	PRATI	FRASCO	100	R\$ 5,22	R\$ 522,00
Valor Total - Lote 18						R\$ 522,00

Lote 21						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	SULFATO FERROSO 25 MG FE++/ML, Frasco com 30 mL de solução oral na concentração de 25 mg/mL de ferro elementar + conta-gotas.	NATULAB	FRASCO	50	R\$ 0,94	R\$ 47,00
2	SULFATO FERROSO anidro 109mg comprimido (equivalente a 40mg de ferro). Excipiente (Croscamelose sódico, polivinilpirrolidona, gelatina, álcool etílico, goma laca, corante vermelho bordeaux nº 2, estearato de magnésio, amido, lactose, talco, carbonato de cálcio, avicel, goma arábica) q.s.p. 1 drágea.Embalagens contendo 500 comprimidos.	NATULAB	COMP	15.000	R\$ 0,05	R\$ 750,00
3	MALEATO DE TIMOLOL 0,50% colírio. Frasco com 5 mL.	BIOSINTETICA	FRASCO	5	R\$ 5,29	R\$ 26,45
Valor Total - Lote 21						R\$ 823,45

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ nº 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

Gestão 2017. 2020

esporte
saúde
desenvolvimento
gestão
transparência
participação
segurança
qualidade
democracia
cidadania
responsabilidade
sustentabilidade
inovação
tecnologia
comunicação
marketing
gestão pública
gestão de pessoas
gestão de processos
gestão de projetos
gestão de riscos
gestão de recursos
gestão de informações
gestão de contratos
gestão de compras
gestão de serviços
gestão de obras
gestão de infraestrutura
gestão de meio ambiente
gestão de patrimônio
gestão de cultura
gestão de turismo
gestão de esporte
gestão de lazer
gestão de recreação
gestão de eventos
gestão de relações públicas
gestão de assessoria
gestão de consultoria
gestão de auditoria
gestão de controle interno
gestão de controle externo
gestão de avaliação de impacto
gestão de avaliação de desempenho
gestão de avaliação de risco
gestão de avaliação de vulnerabilidade
gestão de avaliação de sustentabilidade
gestão de avaliação de impacto ambiental
gestão de avaliação de impacto social
gestão de avaliação de impacto econômico
gestão de avaliação de impacto cultural
gestão de avaliação de impacto patrimonial
gestão de avaliação de impacto histórico
gestão de avaliação de impacto paisagístico
gestão de avaliação de impacto visual
gestão de avaliação de impacto acústico
gestão de avaliação de impacto atmosférico
gestão de avaliação de impacto hídrico
gestão de avaliação de impacto geológico
gestão de avaliação de impacto geotécnico
gestão de avaliação de impacto geofísico
gestão de avaliação de impacto geológico
gestão de avaliação de impacto geotécnico
gestão de avaliação de impacto geofísico

Documento disponível em: <https://e-tem.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/istView.seam> [CONFORME ICP-BRASIL-MP-2.200-2/2001]



Lote 23						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	BROMOPRIDA 4mg Solução Oral com 20ml.	MARIOL	FRASCO	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
3	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10/MG+ DAPIRONA SODICA 250mg cada comprimido revestido contém 250mg de dipirona sódica, correspondentes a 233,64mg de dipirona e 10mg de butilbrometo de escopolamina, correspondentes a 6,89mg de escopolamina. Excipientes: dióxido de silício coloidal, povidona, lactose, amido, amidoglicolato de sódio, estearato de magnésio, álcool etílico, hipromelose, macrogol, talco, dióxido de titânio, silicone, álcool isopropílico, água purificada.	PHARLAB	COMP	6.000	R\$ 0,42	R\$ 2.520,00
4	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA-GOTAS; cada ml (20 gotas) contém 333,4mg de dipirona sódica, correspondentes a 311,58 mg de dipirona e 6,67mg de butilbrometo de escopolamina, correspondentes a 4,59 mg de escopolamina. Excipientes: ciclamato de sódio, sacarina anidra sódica, fosfato de sódio monobásico, fosfato de sódio dibásico, água purificada. Frasco com 20ml.	NATULAB	FRASCO	100	R\$ 7,64	R\$ 764,00
Valor Total - Lote 23						R\$ 3.583,00

Lote 32						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO. Excipientes q.s.p. 1 comprimido (Excipientes: amidoglicolato de sódio, dióxido de silício coloidal, celulose microcristalina, amido pré-gelatinizado, estearato de magnésio).	MEDQUIMICA	COMP	6.000	R\$ 0,04	R\$ 240,00
2	GLICLAZIDA LIBERAÇÃO PROLONGADA 30MG COMPRIMIDO. Excipientes: Fosfato hidrogenado de cálcio, hidroxipropilmetilcelulose, estearato de magnésio, maltodextrina, sílica coloidal anidra q.s.p. um comprimido .	PHARLAB	COMP	9.000	R\$ 0,34	R\$ 3.060,00
3	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA DE 50MG COMPRIMIDO. Excipientes: dióxido de silício, amido, povidona, estearato de magnésio, celulose microcristalina, copolímero de vinilpirrolidona de vinilo, dióxido de titânio, macrogol, sacarose, talco, laca eritrosina e hipromelose.	NOVARTIS	COMP	200	R\$ 0,48	R\$ 96,00
4	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO excipientes	MEDQUIMICA	COMP	30.000	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia

CEP 47.655-000

CNPJ nº 13.245.568/0001-14

Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138

3 / 3

Gestão 2017. 2020



q.s.p.1 comprimido (amido de milho, dióxido de silício coloidal, celulose microcristalina, estearato de magnésio e talco).						
Valor Total - Lote 32						R\$ 4.596,00

Lote 36						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	LEVONORGESTREL 0,15 MG, ETINILESTRADIOL 0,03MG. Excipientes q.s.p. 1 drágea (amido, cera de carnaúba, corante óxido de ferro amarelo, croscarmelose sódica, dióxido de titânio, estearato de magnésio, glicerol, lactose, macrogol, povidona, sacarose, cloreto de metileno, álcool etílico, carbonato de cálcio, água purificada e talco).Blísteres com 21 drágeas.	MABRA	CARTELA	600	R\$ 1,09	R\$ 654,00
3	NORETISTERONA 0,35MG COMPRIMIDO. Excipientes: lactose, celulose microcristalina, croscarmelose sódica, talco,estearato de magnésio, laurilsulfato de sódio, corante vermelho 40. Cartela com 35 comprimidos.	BIOLAB	CARTELA	60	R\$ 10,26	R\$ 615,60
4	ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG/ML. Ampola com 1 mL.	MABRA	AMPOLA	100	R\$ 12,61	R\$ 1.261,00
Valor Total - Lote 36						R\$ 2.530,60

Lote 38						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO.Excipiente q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: estearato de magnésio, croscarmelose sódica, dióxido de silício, celulose microcristalina, crospovidona, povidona, laurilsulfato de sódio e água de osmose reversa.	UNIAO QUIMICA	COMP	5.000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
2	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML. XAROPE. Excipientes: sacarina sódica, propilenoglicol, celulose microcristalina, ácido sórbico, aroma de caramelo, sorbitol, metilparabeno, propilparabeno, silicona, hidroxietilcelulose, estearato de polioxila e água purificada. Suspensão oral 2%: Frasco contendo 100 mL.	UNIAO QUIMICA	FRASCO	30	R\$ 16,12	R\$ 483,60

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ nº 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
4 / 4

Gestão 2017. 2020



3	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO excipiente q.s.p. 1 comprimido revestido. Excipientes: amido, estearato de magnésio, laurissulfato de sódio, povidona, glicolato amido sódico, dióxido de titânio, talco, goma laca, hipromelose e macrogol.	HIPOLABOR	COMP	1.500	R\$ 0,39	R\$ 585,00
Valor Total - Lote 38						R\$ 1.918,60

Lote 41						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG excipiente q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: celulose microcristalina, álcool etílico, povidona, croscarmelose sódica, estearato de magnésio, dióxido de silício, manitol e corante azul indigotina.	CRISTALIA	COMP	1.000	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
2	LEVODOPA + BENZERAZIDA COMPRIMIDO 200MG + 50MG Excipientes: manitol, fosfato de cálcio dibásico, celulose microcristalina, amido, povidona, estearato de magnésio, etilcelulose, óxido de ferro vermelho, ácido silícico, dioctilsulfosuccinato de sódio.	ACHE	COMP	990	R\$ 2,62	R\$ 2.593,80
3	LEVODOPA + BENZERAZIDA COMPRIMIDO 100MG + 25MG Excipientes: manitol, fosfato de cálcio dibásico, celulose microcristalina, amido, povidona, estearato de magnésio, etilcelulose, óxido de ferro vermelho, ácido silícico, dioctilsulfosuccinato de sódio.	ROCHE	COMP	1.200	R\$ 1,52	R\$ 1.824,00
Valor Total - Lote 41						R\$ 5.587,80

Lote 46						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO E ESTETOSCOPIO e adulto, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com abotoadura, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, apresentam resistência e perfeita vedação,	ACCUMED	UND	20	R\$ 61,83	R\$ 1.236,60



acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual, procedência nacional.						
Valor Total - Lote 46						R\$ 1.236,60

Lote 74						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
2	MALHA, ORTOPEDICA, TUBULAR, de algodao cru, dimensoes 10 cm(largura) x 15m (comprimento). Embalagem: em rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, o produto devera ter registro no Ministério da Saúde.	ORTOM	ROLO	2	R\$ 6,44	R\$ 12,88
3	MALHA, ortopedica, tubular, de algodao cru. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem: rolo com 15 cm de largura x 15 M de comprimento, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	ORTOM	ROLO	2	R\$ 9,98	R\$ 19,96
Valor Total - Lote 74						R\$ 32,84

Lote 76						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	ÓCULOS com lente transparente de proteção individual com armação e hastes reguláveis em plástico.	SS PLUS	UNIDADE	10	R\$ 5,57	R\$ 55,70
2	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO com Latéx de borracha natural. Não possui lubrificante. Produto de alta performance para uso médico em exames ultra-sonografia. Alta transparência. Permite maior nitidez na captação das imagens. Ponta com reservatório; Lados paralelos; Largura Nominal 52 mm; Comprimento Mínimo 160mm; Liso; e Opaco. Caixa com 144 unidades embalados individualmente.	MADEITEX	CAIXA	2	R\$ 39,11	R\$ 78,22
Valor Total - Lote 76						R\$ 133,92

Lote 77						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
2	SERINGA, DE 05 ML, COM AGULHA, DIMENSÕES DE 25 X 07MM, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconado,	SR	UNIDADE	4.000	R\$ 0,23	R\$ 920,00

Gestão 2017. 2020

Documento disponível com assinatura digital em: <https://e-tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/istView.seam> [CONFORME ICP-BRASIL.MP-2.200-2/2001]



	parede uniforme, com escala de graduação em ml. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.					
3	SERINGA, DE 10 ML, COM AGULHA, DIMENSÕES DE 25 X 07MM, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconado, parede uniforme, com escala de graduação em ml. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.	SR	UNIDADE	6.000	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
4	SERINGA, DE 20 ML, COM AGULHA, DIMENSÕES DE 25 X 07MM, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, epirogênica, cilindro reto, siliconado, parede uniforme, com escala de graduação em ml. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.	SR	UNIDADE	4.000	R\$ 0,51	R\$ 2.040,00
Valor Total - Lote 77						R\$ 5.060,00

Lote 142						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	ANTI-SORO A, frasco com 10 ml.	PROTHEMO	unid	2	R\$ 21,06	R\$ 42,12
2	ANTI-SORO B, frasco com 10 ml.	PROTHEMO	unid	2	R\$ 21,06	R\$ 42,12
3	ANTI-SORO D, frasco com 10 ml.	PROTHEMO	unid	2	R\$ 43,16	R\$ 86,32
Valor Total - Lote 142						R\$ 170,56

Lote 144						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
2	TUBOS DE VIDRO 10ml	CRAL	Unid	100	R\$ 0,14	R\$ 14,00
6	PLACA DE KLINE para testes vdrl, moldada em vidro transparente com 12 poços (escavações)	CRAL	Unid	2	R\$ 49,30	R\$ 98,60
Valor Total - Lote 144						R\$ 112,60

Lote 145						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	ABX-DILUENTE. SOLUÇÃO-TAMPÃO ISOTÔNICA para diluição	DIAGON	Unid	4	R\$ 360,23	R\$ 1.440,92

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

Gestão 2017.2020

Documento disponível com assinatura digital em: <https://e-tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/istView.seam> [CONFORME ICP-BRASIL-MP-2.200-2/2001]



	de leucócito, para a determinação e diferenciação dos glóbulos sanguíneos e medição dos hematócritos nos contadores dos glóbulos sanguíneos horiba abx pentra 60. (DIATON P) Mínimo de 12 meses de validade.					
2	ABX-CLEANER, SOLUÇÃO ENZIMÁTICA COM AÇÃO PROTEOLÍTICA para limpeza dos contadores dos glóbulos sanguíneos horiba abx pentra 60. Mínimo de 12 meses de validade.	DIAGON	Unid	3	R\$ 75,14	R\$ 225,42
4	ABX-BASOLYSE II. SOLUÇÃO DE LISE para diferenciação leucocitária em contadores hematológicos horiba abx pentra 60. Mínimo de 12 meses de validade.	DIAGON	Unid	3	R\$ 82,52	R\$ 247,56
5	ABX-LYSEBIO. REAGENTE UTILIZADO NOS CONTADORES DE GLÓBULOS SANGUÍNEOS HORIBA ABX PENTRA 60 para efetuar a lise dos glóbulos vermelhos e determinar a concentração de hemoglobina. (400 ml) Mínimo de 12 meses de validade.	DIAGON	Unid	2	R\$ 203,72	R\$ 407,44
6	ABX MINOCLAIR - solução de limpeza e branqueamento para os contadores de glóbulos sanguíneos.	DIAGON	Unid	1	R\$ 116,87	R\$ 116,87
Valor Total - Lote 145						R\$ 2.438,21

Lote 150						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG. Veículo q.s.p. 5ml(hidróxido de sódio, metabissulfito de sódio, metilparabeno, álcool etílico, água para injeção). Solução Injetável ampolas com 5ml.	FARMACE	AMPOLA	1.000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG veículo q.s.p. 1ml. Excipiente: água para injeção. Solução injetável embalagem com ampolas com 5ml.	HIPOLABOR	AMPOLA	50	R\$ 5,41	R\$ 270,50
3	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML, Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. Ampolas de 10 mL, em estojos esterilizados.	HALEX ISTAR	AMPOLA	10.000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
Valor Total - Lote 150						R\$ 2.670,50

Lote 151						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG. Excipiente agua para injeçãoq.s.p. 1	HALEX ISTAR	AMPOLA	25	R\$ 0,38	R\$ 9,50

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



	ml.Caixa com 100 ampolas de 1 ml.					
3	BICARBONATO de SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 8,4%. Ampola com 20ml	HALEX ISTAR	AMPOLA	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
5	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 U (300.000 U/ml)excipientes q.s.p. 1 ml, Excipientes: citrato de sódio, carboximetilcelulose sódica, povidone, metilparabeno, propilparabeno. Diluente: Água para injeção. Suspensão injetável, ampola com 4ml.	TEUTO	FR/AMP	400	R\$ 11,10	R\$ 4.440,00
6	BITARTARATO DE NOREPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG/4ML. Cada ampola com 4 mL contém: Hemitartarato de Norepinefrina. 8,0 mg (equivalente a 4 mg deNorepinefrina base). Veículo: cloreto de sódio, bissulfito de sódio, água para injeção 4 ml.	HYPOFARMA	AMPOLA	25	R\$ 2,43	R\$ 60,75
Valor Total - Lote 151						R\$ 4.640,25

Lote 152						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	BROMETO DE IPRATRÓPICO 0,025%/ML FRASCO COM 20ML.Excipientes: cloreto de benzalcônio, edetato dissódico diidratado, cloreto de sódio, ácido clorídrico e água purificada. Frasco com 20 ml.	HIPOLABOR	FRASCO	60	R\$ 0,88	R\$ 52,80
2	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML Excipientes: cloreto de benzalcônio, edetato dissódico diidratado, cloreto de sódio, ácido clorídrico, água purificada. Frasco com 20 ml.	HIPOLABOR	FRASCO	40	R\$ 4,26	R\$ 170,40
3	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - uso adulto e pediátrico - uso endovenoso e intramuscular. Cada ampola de 5 ml contém: dipirona sódica 2.500 mg brometo de n-butilescopolamina 20 mg excipientes: ácido tartárico, água bidestilada. Ampola com 5ml.	HYPOFARMA	AMPOLA	500	R\$ 1,52	R\$ 760,00
4	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML contendo Brometo de N- butilescopolamina 20 mg. Excipientes: ácido tartárico, água bidestilada. (*Anteriormente denominado N-	FARMACE	AMPOLA	200	R\$ 1,26	R\$ 252,00

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

9 / 9

Gestão 2017. 2020



butilbrometo de hioscina.) Ampolas com 2 ml.						
Valor Total - Lote 152						R\$ 1.235,20

Lote 153						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL USO IM/IV. Cada frasco-ampola de 1 g contém: cefalotina sódica 1,06 g (equivalente a 1 g de cefalotina base). Excipientes: bicarbonato de sódio. Frasco-ampola.	BIOCHIMICO	FR/AMP.	1.600	R\$ 6,47	R\$ 10.352,00
2	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G uso adulto e pediátrico: cada frasco-ampola contém: ceftriaxona sódica (equivalente a 1g de ceftriaxona) 1.197,00mg. Cada 1 grama de ceftriaxona sódica contém aproximadamente 83mg (3,6meq) de sódio. Frasco-ampola.	AUROBINDO	FR/AMP.	600	R\$ 8,83	R\$ 5.298,00
3	CETAMINA CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML 10ML - IM / IVCADA frasco-ampola contém: cloridrato de S(+) cetamina 57,67 mg (equivalente a 50 mg de S(+) cetamina base). Veículo estéril q.s.p. 1,0 ml (Veículo: cloreto de benzetônio, água para injetáveis). Cada ampola contém: cloridrato de S(+) cetamina 57,67 mg (equivalente a 50 mg de S(+) cetamina base).	CRISTALIA	AMPOLA	5	R\$ 82,60	R\$ 413,00
5	CIPROFLOXACINO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML aplicação intravenosa sistema fechado Cada ml deste medicamento, na forma de solução para infusão, contém: ciprofloxacino 2 mg. Excipientes q.s.p. 1,0ml. Excipientes: ácido láctico, cloreto de sódio, EDTA dissódico e água para injeção. Bolsas com 200 ml.	HALEX ISTAR	FR/ AMP.	180	R\$ 55,90	R\$ 10.062,00
6	FOSFATO DE CLINDAMICINA 600 MG solução injetável-uso adulto e pediátrico - uso intramuscular/intravenosomgexcipientes (álcool benzílico, edetato dissódico, hidróxido de sódio, ácido clorídrico e água para injeção) q.s.p. 1ml. Ampolas com 4 ML.	HYPOFARMA	AMPOLA	100	R\$ 2,89	R\$ 289,00
Valor Total - Lote 153						R\$ 26.414,00

Lote 154						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	CLORAFENICOL SUCCINATO SÓDICO 1G. Uso adulto e pediátrico-IV.	BLAU	FR/ AMP.	50	R\$ 4,91	R\$ 245,50

Gestão 2017.2020

esporte
abundância
compartilhado
respeito
aradas
seguro
diálogo
calçamentos
desenvolvimento

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



3	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO ISOTÔNICA) 0,9% /10ML Cada 1 ml da solução contém: cloreto de sódio 9,0 mg, veículo estéril q.s.p. 1,0 ml (veículo: ácido clorídrico, água para injeção). Conteúdo eletrolítico: sódio 153,9 mmol/L;cl. Osmolaridade do medicamento: 280 mosm/L. PH do medicamento: entre 4,5 e 7,0.	HALEX ISTAR	FR/AMP	6.000	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
4	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO ISOTÔNICA) 0,9% /500ML Cada 1 ml da solução contém: cloreto de sódio 9,0 mg, veículo estéril q.s.p. 1,0 ml (veículo: ácido clorídrico, água para injeção). Conteúdo eletrolítico: sódio 153,9 mmol/L;cl. Osmolaridade do medicamento: 280 mosm/L. PH do medicamento: entre 4,5 e 7,0.	SANOBIOL	FR/AMP	3.380	R\$ 3,04	R\$ 10.275,20
6	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE ANIDRA PESADA 0,5% P/ RAQUIANESTESIA, Cada ml contém: Cloridrato de Bupivacaína .5 mg Glicose 80 mg Excipientes q.s.p ml Excipientes: hidróxido de sódio e água para injeção. Ampola com 4 ml.	HYPOFARMA	AMPOLA	100	R\$ 2,91	R\$ 291,00
Valor Total - Lote 154						R\$ 12.131,70

Lote 156						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	DIAZEPAM 10 MG. Veículo: álcool etílico, álcool benzílico, ácido benzoico, propilenoglicol, benzoato de sódio e água para injeção. Solução injetável 5 mg/ml: Ampolas com 2 ml.	SANTISA	AMPOLA	50	R\$ 0,74	R\$ 37,00
3	DIPIRONA SÓDICA 500 MG, água destilada;q.s.p. 1ml, Solução Injetável 500 mg/ml: Ampolas com 2 ml.	FARMACE	AMPOLA	5.000	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
7	ETILEFRINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML 1ml- Uso pediátrico e adultocada ampola de 1 ml contém: cloridrato de etilefrina 10 mg. Veículo: água para injeção. Ampolas com 1 ml	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	60	R\$ 1,37	R\$ 82,20
9	EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL. 1MG/ML - ampola com 1ml -uso ad.e ped.- i.m /i.v/sc cada ml da solução injetável contém:epinefrina (como hemitartrato). 1,0mg excipientes (bissulfato de sódio, cloreto de sódio, edetato dissódico, ácido clorídrico e água para injeção) q.s.p.. 1,0 ml.	BLAU	AMPOLA	150	R\$ 2,31	R\$ 346,50
10	FENITOÍNA SÓDICA SOLUÇÃO	CRISTALIA	AMPOLA	100	R\$	R\$

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia

CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

11 / 11

Gestão 2017. 2020

Documento disponível com assinatura digital em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/istView.seam> [CONFORME ICP-BRASIL.MP-2.200-2/2001]



INJETÁVEL 50MG/ML - uso adulto e pediátrico - uso intramuscular e intravenoso cada ml contém: fenitoína sódica 50 mg. Excipientes: álcool etílico, hidróxido de sódio, propilenoglicol, água para injeção. ampolas de 5 ml.				3,24	324,00
Valor Total - Lote 156					R\$ 3.439,70

Lote 157						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
3	FENOBARBITAL SÓDICOSOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG/ML- uso pediátrico e adulto cada ml da solução injetável contém: fenobarbital sódico 200 mg; veículo q.s.p. 1ml. Excipientes: macrogol, álcool benzílico, propilenoglicol, ácido clorídrico e água para injeção. Solução injetável 200mg/ml, ampolas com 1ml.	CRISTALIA	AMPOLA	25	R\$ 2,18	R\$ 54,50
4	FITOMENADIONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/MLamp c/ 1ml - uso adulto e pediátrico- i.m/ sc). Excipientes: ácido glicocólico, hidróxido de sódio, lecitina, ácido clorídrico, água para injeção. Ampolas de 1 ml.	CRISTALIA	AMPOLA	25	R\$ 1,48	R\$ 37,00
5	FLUMAZENIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,1MG/ML - uso adulto e pediátrico iv 5ml Cada ampola de 5 ml contém: flumazenil 0,5 mg. Excipientes: edetato dissódico, cloreto de sódio, ácido acético glacial, águaPara injeção e hidróxido de sódio. Ampolas com 5 ml	CRISTALIA	AMPOLA	10	R\$ 18,03	R\$ 180,30
6	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML - uso adulto e pediátrico - uso im ou iv - 2ml ,cada ml da solução injetável contém: furosemida 10mg, veículo q.s.p. 1 ml. Excipientes: água para injeção e hidróxido de sódio. Ampolas com 2 ml.	HYPOFARMA	AMPOLA	600	R\$ 0,52	R\$ 312,00
Valor Total - Lote 157						R\$ 583,80

Lote 158						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	GETAMICINA SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/ML cada 2ml da solução injetável (80mg) contém: sulfato de gentamicina equivalente a 80mg de gentamicina base; veículo q.s.p 2ml (edetato, metabissulfito de sódio, ácido láctico, hidróxido de sódio e água destilada). Ampola com 2 ml.	HYPOFARMA	AMPOLA	300	R\$ 0,86	R\$ 258,00
2	GLICOSE (SOLUÇÃO HIPERTÔNICA) 25 %10MLcada amp.: glicose 5,0g por 10ml.	HALEX ISTAR	AMPOLA	600	R\$ 0,29	R\$ 174,00
4	GLICONATO DE CÁLCIO 10% /10ML gliconato de cálcio.. 9,79 g sacarato de cálcio 0,45 g água para injeção q.s.p 100 ml Conteúdo eletrolítico: cálcio.. 0,46 meq/ml Osmolaridade. 683 Osmol/lph 6,0 - 8,2 .	HALEX ISTAR	AMPOLA	25	R\$ 1,74	R\$ 43,50



6	HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA 5.000UI/0,25ML Cada ampola contém: heparina sódica 25.000 U.I. excipientes (cloreto de sódio, ácido clorídrico, hidróxido de sódio, álcool benzílico, água para injetáveis) q.s.p. 5,0 ml. Solução injetável: Ampola com 0,25ml.	CRISTALIA	AMPOLA	125	R\$ 5,64	R\$ 705,00
7	HIDRALAZINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML Cada ml de solução injetável contém: cloridrato de hidralazina 20 mg, veículo estéril q.s.p. 1 ml. (Veículo: propilenoglicol, água para injetáveis). Solução injetável 20 mg/ml. Ampolas de 1 ml	CRISTALIA	AMPOLA	25	R\$ 5,86	R\$ 146,50
Valor Total - Lote 158						R\$ 1.327,00

Lote 159						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	HIDROCORTISONA 500MG -PÓLIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL -Intramuscular/Intravenoso - Uso pediátrico e adulto - frascos-ampola cada frasco-ampola de 500 mg contém: hidrocortisona 500 mg (na forma de succinato sódico). Cada ampola de diluente contém: água para injeção 4 ml.	TEUTO	FR/AMP.	200	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00
2	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI - RHO (D) 300MCG/2,0 ML- solução injetável Uso adulto - Uso intramuscular - Seringa de 2ml pronto para uso.	CSL BEHRING	AMPOLA	3	R\$ 272,98	R\$ 818,94
5	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% GELEIA, Cada 5g contém: cloridrato de lidocaína 100mg; Excipientes q.s.p. 5g (hipromelose, propilenoglicol, hidróxido de sódio, metilparabeno, propilparabeno e água). Geléia tópica a 2%; bisnagas de 30 gramas.	PHARLAB	BISNAGA	30	R\$ 3,24	R\$ 97,20
6	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASO CONSTRICTOR SOLUÇÃO INJETÁVEL cloridrato de lidocaína, equiv. A 20mg de lidocaína anidra por ml. O fr. Amp. P/dose múltipla contém 0,1% de metilparabeno adicionado como conservante. Pode conter hidróxido de sódio e/ou ácido clorídrico para ajuste do ph. Pode conter cloreto de sódio p/ajuste da tonicidade. Frasco com 20 ml Sol. Injetável.	HYPOFARMA	AMPOLA	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00
Valor Total - Lote 159						R\$ 2.673,14

Lote 160						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
2	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/2ML I.M. I.V. Uso pediátrico ou adulto -Com 2ml, Cada ml contém: cloridrato de metoclopramida monodratado 5,26	HALEX ISTAR	AMPOLA	600	R\$ 0,37	R\$ 222,00



	mg, excipientes q.s.p.1 ml, (cloreto de sódio, metabisulfito de sódio e água para injeção). Equivale a 5 mg de cloridrato de metoclopramida anidro. Ampola com 2 ml.					
3	METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML cartucho contendo uma bolsa plástica de 100ml composição: cada ml da solução contém metronidazol 5mg excipientes; fosfato de sódio dibásico anidro, ácido cítrico monohidratado, cloreto de sódio e água para injeção. Bolsas com 100ml.	HALEX ISTAR	FR/AMP	80	R\$ 2,61	R\$ 208,80
5	MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 15MG/3ML IM/IV - Uso pediátrico e adulto. Cada ampola de 5 ml contém: flumazenil 0,5 mg. Excipientes: edetato dissódico, cloreto de sódio, ácido acético glacial, água para injeção e hidróxido de sódio. Ampola com 3 ml.	CRISTALIA	AMPOLA	100	R\$ 2,83	R\$ 283,00
Valor Total - Lote 160						R\$ 713,80

Lote 163						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	OMEPRAZOL SÓDICO EQUIVALENTE A 40 MG DE OMEPRAZOL. Excipiente q.s.p. 1 frasco-ampola. Excipientes: edetato dissódico, hidróxido de sódio. Cada ampola contém 10 ml de Solução diluente. Excipiente da solução diluente: macrogol, ácido cítrico monohidratado, água para injeção. Pó líofilo injetável 40 mg. Embalagem com 25 frascos-ampola + diluente.	BLAU	FR/AMP	200	R\$ 7,41	R\$ 1.482,00
2	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DIIDRATADO EQUIVALENTE A 2 MG DE ONDANSETRONA BASE. Veículo estéril q.s.p. 1 ml. Veículo estéril: cloreto de sódio, citrato de sódio, ácido cítrico, água para injeção. Solução injetável 2 mg/ml (4 mg): ampolas de 2 ml.	HYPOFARMA	AMPOLA	1.000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
5	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML solução injetável. Ampolas de 2 ml.	SANVAL	AMPOLA	100	R\$ 3,07	R\$ 307,00
Valor Total - Lote 163						R\$ 3.189,00

Lote 183						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
3	FIXADOR. Utilizado para fixação da imagem do exame na película de filme radiográfico. O Fixador em conjunto com revelador possibilita que a imagem extraída do paciente seja transferida para película para que o exame possa ser visualizado em qualquer local que tenha luz. Pronto para o uso. Apresentação: frasco com 475 ml.	CAITHEC	UNIDADE	10	R\$ 8,52	R\$ 85,20
Valor Total - Lote 183						R\$ 85,20

Gestão 2017. 2020

gestão
educação
saúde
transparência
participação
desenvolvimento
segurança
qualidade
transparência
participação
desenvolvimento
segurança
qualidade

Documento disponível com assinatura digital em: <https://e-tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/istView.seam> [CONFORME ICP-BRASIL-MP-2.200-2/2001]



Lote 185						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	IONÔMERO DE VIDRO CIMENTO. À base de ionômero de vidro de presa química, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico no momento da sua utilização. Indicado para restaurações de dentes decíduos, restaurações tipo classe III e V, reparos de erosões em regiões cervicais não cariosas, para tratamento restaurador atraumático (ART), cimentações provisórias de coroas. Embalagem contendo 1 frasco de cimento em pó com 10g + 1 frasco de líquido com 8g 1 dosador de pó + 1 bloco de espátulação.	MAQUIRA	CAIXA	25	R\$ 33,17	R\$ 829,25
2	IONÔMERO DE VIDRO CIMENTO. Para restaurações e construções de núcleo. Tripla presa: fotopolimerizável, autopolimerizável e reação ácido-base do ionômero de vidro. Restaurações em Classes III e V de dentes permanentes e todas as classes em dentes decíduos. * Restaurações realizadas sob a técnica do sanduíche. Proporção: 1 colher de pó: 1 gota de líquido. * Polimerização garantida em qualquer situação clínica, mesmo com ausência de luz. * Aplicação em único incremento: rapidez, ideal para odontopediatra.* Liberação de flúor: evita o aparecimento de cárie. Apresentação: Frasco de 5g, líquido com 2,5ml, primer com 2ml e glazer com 2ml.	MAQUIRA	CAIXA	5	R\$ 33,16	R\$ 165,80
Valor Total - Lote 185						R\$ 995,05

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no edital, com início a partir de sua assinatura, e encerramento previsto para 30/10/2020.
2. O contrato poderá ser prorrogado em conformidade com os termos do inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.
3. **Prazo de entrega de 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS após a emissão de cada pedido.**

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

03.01 - O fornecimento será executado na forma de execução indireta, sob o regime de fornecimento por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93.

§ 1º - O fornecimento do objeto aludido na Clausula anterior será atendido de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

Gestão 2017.2020

Documento disponível com assinatura digital em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/istView.seam> [CONFORME ICP-BRASIL-MP-2.200-2/2001]



§ 2º - A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Jaborandi, que designará um servidor para anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao Contrato e determinar, quando necessário, a regularização das falhas observadas.

§ 3º - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer prestação do serviço em desacordo com as especificações constantes deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Projeto: 02.04.00 –Fundo Municipal de Saúde.

Atividade: 2.0.6.9–Manutenção da Assistência farmacêutica básica.
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 2.0.7.1–Manutenção das Ações Hospitalar e Ambulatorial.
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 2.0.6.9 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 2.0.8.3–Programa Saúde Bucal
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

05.01 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos fornecimentos aludidos Perfazendo o valor total em R\$90.518,52 (noventa mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

§1 - Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§2 - O valor deste contrato deverá ser tratado apenas como dado estatístico, fruto da evolução da despesa no período citado, bem como forma de determinar a base de cálculo para aplicação de penalidades previstas neste contrato;

§3 - O valor deste contrato não poderá servir de base rígida para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura Mensal/Recibo, já que o total de gastos do mês dependerá do pleno atendimento as demandas do respectivo período.

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

06.01 - O prazo para pagamento da CONTRATADA é de 10 (dez) dias úteis, do mês subsequente ao vencido, em conformidade com os fornecimentos auferidos mensalmente, conforme solicitações das secretarias das demandantes.

§ 1º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

07.01 - A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) ser legal e financeiramente responsável por todas as obrigações para a execução dos serviços inclusive despesas com transporte e os compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a ele não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;
- b) assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;
- c) assumir a responsabilidade total pela execução dos fornecimentos, objeto deste contrato;
- d) recompor todo e qualquer serviço condenado pela fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;
- e) executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispendo de infraestrutura necessária a execução dos serviços;
- f) honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com o CONTRATANTE;

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

Gestão 2017.2020

esporte
educação
saúde
transparência
gestão pública
segurança
cultura
meio ambiente
desenvolvimento
economia
trabalho
cidadania
calçamentos
desenvolvimento

Documento disponível com assinatura digital em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/istView.seam> [CONFORME ICP-BRASIL-MP-2.200-2/2001]



- g) permitir ao servidor credenciado pelo CONTRATANTE fiscalizar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não atender as especificações do objeto, observando as exigências que lhe foram solicitadas;
- h) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

08.01 - O CONTRATANTE além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, a obriga-se a:

- a) designar servidor para acompanhar os serviços, conferir, fiscalizar, apontar as falhas, atestar a efetiva nos fornecimentos;
- b) efetuar, no prazo indicado na cláusula sexta, os pagamentos devidos a CONTRATADA.
- c) Fornecer em tempo hábil todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato;

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

09.01 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções prevista na Lei Federal n.º 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução culposa, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Jaborandi e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

- a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento dos fornecimentos, realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Gestão 2017.2020

Documento disponível com assinatura digital em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/istView.seam> [CONFORME ICP-BRASIL-MP-2.200-2/2001]



CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.01 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8666/93.

§ 1º - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, não cabe a CONTRATADA direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- REAJUSTE

11.01 - Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E FISCALIZAÇÃO

12.01 O regime de execução dos fornecimentos a ser executado pela CONTRATADA, e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.01 - É vedado a CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- ALTERAÇÕES

14.01 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

§1 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§2 - As supressões resultantes de acordo celebrados entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.01 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no em atendimento as exigências da Lei n.º 8.666/1993.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.01 - O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Coribe - BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.02 - E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.



Valdeir Brito Santana
Gestor
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81
CONTRATANTE

Jaborandi, Bahia, 04 de junho de 2020.




Cássio Urban Santana Lima
Representante legal
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ n.º 15.229.287/0001-01
CONTRATADO

Testemunha:



Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84



Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04

gestao 2017. 2020

esporte
educação
trabalho
respeito
democracia
saúde
escolas
diálogo
calçados
desenvolvimento

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
20 / 20



Extrato de Termo de Contrato

Espécie: Extrato de Contrato n.º 087/2020; Fundamento: Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: Essencial Medicamentos Ltda; Objeto: Aquisições de medicamentos, materiais de consumo e permanentes, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: R\$ 79.006,68; Vigência: 01/06/2020 à 31/08/2020; Assinatura: em 01/06/2020.

Espécie: Extrato de contrato n.º 088/2020; Fundamento: Processo Pregão Presencial n.º 010/2020; Favorecido: Julimara Neris Vieira & CIA Ltda ME; Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de publicação institucionais em jornal de circulação regional para o Município de Jaborandi; Valor: R\$ 21.000,00; Vigência: 01/06/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 01/06/2020.

Espécie: Extrato Contrato n.º 089/2020; Fundamento: Processo de Dispensa n.º 008/2020; Favorecido: Raimundo Ferreira de Araújo; Objeto: Locação de um imóvel situado a Rua Paraíso, s/n, povoado de Planalto - Jaborandi, Bahia, destinado a família carente deste Município; Valor: R\$ 1.400,00; Vigência: 01/06/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 01/06/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 090/2020; Fundamento: Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: Lara Queiroz Santos & Cia Ltda; Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; Valor: R\$ 37.754,09; Vigência: 04/06/2020 à 30/10/2020; Assinatura: em 04/06/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 091/2020; Fundamento: Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: MB Variedades Ltda; Objeto: Aquisições de materiais de consumo, permanentes, laboratoriais e cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: R\$ 24.652,91; Vigência: 04/06/2020 à 30/10/2020; Assinatura: em 04/06/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 092/2020; Fundamento: Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: LS Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; Valor: R\$ 16.487,18; Vigência: 04/06/2020 à 30/10/2020; Assinatura: em 04/06/2020.

Espécie: Extrato Contrato n.º 093/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 030/2019; Favorecido: Disomed Distribuidora Oeste de Medicamentos Ltda; Objeto: Aquisições de medicamentos e materiais de consumo, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: R\$ 13.329,41; Vigência: 04/06/2020 à 30/10/2020; Assinatura: em 04/06/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 094/2020; Fundamento: Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: Bahia MED Distribuidora de Medicamentos Ltda; Objeto: Aquisições de medicamentos e materiais de consumo, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: R\$ 90.518,52; Vigência: 04/06/2020 à 30/10/2020; Assinatura: em 04/06/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 095/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 030/2019; Favorecido: BRASMÉDICA Comercial de Produtos Hospitalares Ltda; Objeto: Aquisições de materiais de consumo, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: R\$ 16.337,35; Vigência: 04/06/2020 à 30/10/2020; Assinatura: em 04/06/2020.

Espécie: Extrato Contrato n.º 096/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 040/2019; Favorecido: W A Construção E Serviços Ltda ME; Objeto: Contratações de caminhões caçamba para recuperação de estradas vicinais das localidades; Sede, Vila Montalvão, Colônia do Formoso / Fazenda Zé Alves (Beira Rio, Rodagem do Meio, Pé da Serra) / Planalto, Melado / Planalto, Caatinga, Barrinha / Felicianópolis, Gatos / Caatinga, Capão, São Manoel / Caatinga, Ponta D' Água, São Manoel / Barreiro Preto, Barriguda / Lapinha, Mulatinha, Santa Clara / Saco da Ema, Poço do Brejo / São Manoel, Vargem Grande, Barbosa / Barbosa, Lagoa de Dentro, Poço do Brejo / Ribeirão Aldeia, Gatos / Gatos Serrinha, Brejão, Linha Fazenda Dileta/Vereda do Oeste, Linha Fazenda Vereda do Oeste / Posse - GO, Linha Fazenda Vereda do Oeste / Mambai - GO, Linha Fazenda Leite Verde / Mambai - GO, Linha Fazenda Entroncamento Brejão / Posse - GO. Sub-Região do Cerrado no interior deste Município de Jaborandi; Valor: R\$ 331.300,00; Vigência: 09/06/2020 à 15/09/2020; Assinatura: em 09/06/2020.

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi-Bahia

CEP 47.655-000

CNPJ nº 13.245.568/0001-14

Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138

www.jaborandi.ba.gov.br

Gestão 2017. 2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BfBy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento disponível com assinatura digital em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> [CONFORME ICP-BRASIL-MP-2.200-2/2001]